



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONVOCAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 4, DE 06 DE ABRIL DE 2018 DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO/SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos que se autodeclararam Negros em formulário próprio do **Edital nº 70/2018**, publicado no DOU de 20/08/2018, para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas em conformidade com a Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

O procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros será feito em forma de entrevista para verificação da condição declarada e será realizada em Vitória/ES, no Departamento de Desenvolvimento de Pessoas/UFES (antigo NTS), Salas 1 e 2, em dois turnos, quais sejam: das 09h às 12h e de 14h às 17h, do dia 17/12/2018.

O candidato deverá comparecer ao local designado com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário determinado para o seu início, munido de documento de identidade original e uma foto 3x4 recente, sem os quais não poderá se submeter à entrevista. Será admitida tolerância de 10 (dez) minutos para a referida apresentação, ocasião em que será realizada conferência de presença dos candidatos convocados às 08:40h (matutino) e às 13:40h (vespertino), sob pena de eliminação dos ausentes.

A verificação se dará por meio da constatação de que o candidato é visto socialmente como pertencente ao grupo racial negro, bem como do preenchimento da autodeclaração.

A comissão utilizará exclusivamente o critério fenotípico para a aferição da condição declarada pelo candidato no concurso público. Além da cor da pele, serão consideradas outras características fenotípicas, marcadas pelos traços negroides, tais como tipo de cabelo e formato de lábios e nariz.

Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos (o candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado do concurso público).

O candidato será considerado não enquadrado na condição de negro quando a maioria dos integrantes da Comissão considerar o não atendimento ao quesito cor ou raça (fenótipo) por parte do candidato.

O candidato poderá interpor recurso, por meio de requerimento por formulário específico que estará disponível no sítio eletrônico do concurso, indicando com precisão os pontos do inconformismo, que será submetido à Comissão Recursal, mediante exposição fundamentada, contra o resultado de aferição da veracidade da autodeclaração étnicoracial realizada pela Comissão de Heteroidentificação, tendo os candidatos o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado da aferição, o qual se dará na data provável de 18 de dezembro de 2018 no sítio eletrônico do concurso.

As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, e, na hipótese de constatação de autodeclaração étnico-racial em desacordo com os critérios estabelecidos no item 16 do edital, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé, o candidato será eliminado do concurso, conforme preceitua o Art.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

11 da Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Além disso, o candidato estará sujeito às penalidades legais - cíveis, penais e/ou administrativas -, em qualquer fase do concurso e/ou anulação da nomeação/posse, após procedimento administrativo regular em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Será convocada para o procedimento de heteroidentificação, no mínimo, a quantidade de candidatos equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras previstas no edital, ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas no edital do concurso. Entretanto a homologação dos candidatos classificados se dará de acordo com Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, por ordem de classificação e por modalidade de vaga, a saber: Ampla Concorrência (AC), Negros – Pessoa Preta ou Parda (PPP) e Pessoa com Deficiência (PCD).

A avaliação da Comissão quanto ao enquadramento ou não do candidato na condição de negro terá validade apenas para este concurso.

ANEXO I - LISTA DE CONVOCADOS

1. TURNO MATUTINO - DAS 09H ÀS 12H

Cargo: D - Técnico em Mecânica - Vitória/ES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
170833	DAVID DOS SANTOS CERQUEIRA
170982	MARLON PIERRE AUGUSTO
171611	ANTÔNIO VICTOR NASCIMENTO DO SACRAM
172867	RICARDO NOGUEIRA DE CASTRO
173154	MARCOS PAULO CÂNDIDO DIAS
172052	ROBERTO AMORIM DE CARVALHO
172702	ELAINE TIMOTEO OLIVEIRA
171319	TIAGO COSTA OLIVEIRA BOURGUIGNON
172742	PHILIPPE TEIXEIRA SANTOS
172571	LUCAS TEIXEIRA SANTOS

Cargo: D - Técnico em Tecnologia da Informação - Vitória/ES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
171179	DAVID DE MOURA MARQUES
171201	YGOR DELFINO DA SILVA

2. TURNO VESPERTINO - DAS 14H ÀS 17H

Cargo: D - Técnico em Radiologia - Alegre/ES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
172683	MARCELO BRAGA BATISTA
173792	LILIANA CARDOSO MACHADO
171450	NUBIA CRISTINA RODRIGUES ANSELMO OLIV

Cargo: E - Médico / Área: Clínico Geral - Alegre/ES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
173518	PAULO RODRIGO FRANCO MACHADO

Cargo: D - Técnico de Laboratório / Área: Análises Clínicas - Vitória/ES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
171884	LORENA LIMA VIANA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Cargo: D - Técnico em Instrumentação - Vitória/ES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
172178	WELLINGTON BARBOSA DOS SANTOS

Cargo: E - Biólogo - Vitória/ES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
172741	WANDERSON JUVENCIO KEIJOK
170749	DANIELE BEATRIZ LEITE E SILVA
173071	INGRID AUGUSTO
171220	LUDMILA MARIA GONÇALVES GODOI DE CA

Cargo: E - Economista - Vitória/ES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
173355	RICARDO SILVEIRA DA PAIXÃO
173495	LUAN SILVA MULHER

REINALDO CENTODUCATTE
REITOR